

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 061/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Publicado 01/10/19

Retirado em 01/10/19

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério).”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

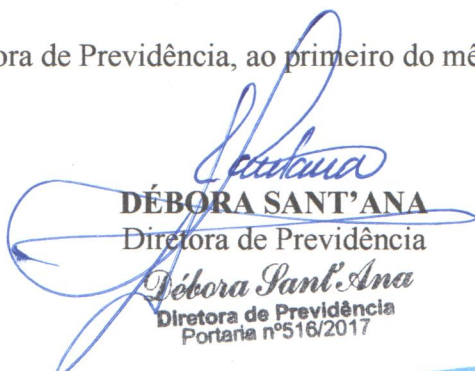
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério), com proventos integrais pela paridade, fundamentado no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, e art. 63 da Lei Municipal nº 1.713/2007, à servidora Pública Municipal **SOLANGE PEREIRA REIS**, inscrita no CPF nº 519.849.546-87, matrícula 2894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PEB-3, tendo ingressado no serviço público em 03/02/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro do mês de Outubro de 2019.



DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017